



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 34 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.204, de 29 de dezembro de 2023**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 314.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de maio de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de junho de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional